



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OF. Nº 097/2013 - DMAS

Guapirama/PR, 27 de maio de 2013.

REF: A ABERTURA DE PROCESSO LICITATATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

Exmo. Senhor Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a abertura de Licitação para Aquisição de 60 Kits Natalidade para atendimento das famílias carentes do município (conforme relação anexa). Fonte: Benefícios Eventuais e aquisição de 100 camisetas para os grupos de idosos, gestantes e Funcionários do CRAS (conforme descritivo anexo). Fonte: PBF - CRAS.

Segue anexa, a proposta das empresas pesquisadas conforme solicitado.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


DULCILENE PIRES CARDOSO
Diretora do DMAS

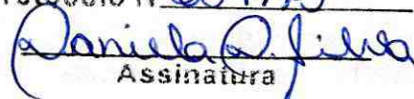
Exmo. Senhor
PEDRO DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUAPIRAMA

Recebido em 27 / 05 / 13

Expedido em / /

Protocolo Nº 254 / 13


Assinatura

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: GUIANA CONFECÇÕES CNPJ: 13.871.692/001-95 End.: RUA VEREADOR PEDRO MORELI Cidade: GUAPIRAMA	Nº:	Bairro: CENTRO
		Fone: 043 3573-1192	

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	30	Camiseta Básica (Tamanho G) para gestantes (cor da malha rosa bebê). Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	20,00	600,00
2	50	Camiseta Básica (Tamanho G - M) (cor da malha verde claro) Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	20,00	1000,00
3	20	Camiseta polo (Tamanho G - M) (cor da malha Salmon) Malha de algodão. Estampa bordado (logo do CRAS)	22,00	440,00
TOTAL	100			2040,00

Prazo de Pagamento: _____

Validade do Orçamento: _____

Prazo de entrega após confirmação de pedido: _____

OBSERVAÇÕES:

13.871.692/0001-951
GUILHERME VIRGILIO

Guapirama, 14/05/2013

Carimbo do CNPJ
RUA VEREADOR PEDRO MORELI, 50, TERREO - CENTRO
CEP 85.465-400 - GUAPIRAMA - PARANÁ
Guilherme Virgilio
CNPJ 13.871.692/0001-95
Fone (43) 3573-1169
Rua Ver. Pedro Moreli, 50, Terreo - Centro
CEP 85.465-400 - Guapirama - Parana



Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: PANACEA CONFECÇÕES Luzia de Lourdes Garbelloti Ferraz CNPJ: 01.796.254/0001-20 * INSC 90129727-49 End.: RUA PADRE HUGO Nº: 475 - CARLÓPOLIS-PR Cidade: GUAPIRAMA Fone: 043 3566-1383
---------------------	--

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	30	Camiseta Básica (Tamanho G) para gestantes (cor da malha rosa bebê). Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	15,00	450,00
2	50	Camiseta Básica (Tamanho G - M) (cor da malha verde claro) Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	15,00	750,00
3	20	Camiseta polo (Tamanho G - M) (cor da malha Salmon) Malha de algodão. Estampa bordado (logo do CRAS)	28,00	560,00
TOTAL	100			1760,00

Prazo de Pagamento: _____

Validade do Orçamento: _____

Prazo de entrega após confirmação de pedido: _____

OBSERVAÇÕES:

01.796.254/0001-20

LUZIA DE LOURDES GARBELOTTI FERRAZ

Rua Padre Hugo, 475 - Centro

CEP 85.420-00 - CARLÓPOLIS - PR

Carimbo do CNPJ

Guapirama, 21/05/2013.



Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: MULHER MODERNA. Lucilene Ferreira Alves Urbanovski CNPJ: 14.821.801/0001-22 End.: RUA BARÃO DO RIO BRANCO N°: 171. Bairro: CENTRO – Cidade: JOAQUIM TÁVORA-PR: Fone:			
---------------------	--	--	--	--

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	30	Camiseta Básica (Tamanho G) para gestantes (cor da malha rosa bebê). Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	17,00	510,00
2	50	Camiseta Básica (Tamanho G - M) (cor da malha verde claro) Malha P.V. Estampa SILKSCREEN.	17,00	850,00
3	20	Camiseta polo (Tamanho G – M) (cor da malha Salmon) Malha de algodão. Estampa bordado (logo do CRAS)	25,00	500,00
TOTAL	100			1860,00

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade do Orçamento: 30 dias

Prazo de entrega após confirmação de pedido: 35 dias

OBSERVAÇÕES:

Joaquim Távora, 14/05/2013.

Carimbo do CNPJ

Lucilene Ferreira Alves Urbanovski
Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME
DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS

CNPJ : 11.436.233/0001-58

RUA DOIS DE MARÇO, Nº 463, CENTRO, GUAPIRAMA/PARANÁ, CEP 86465-000

ITEM	QUANT	PRODUTO	VLOR UN.	VLOR TOTAL
1	1	Bolsa, material em vinil reforçado, alça prolongada p/apoio no ombro, altura:30cm, largura:39cm	59,90	59,90
2	3	Bory manga longa	13,90	41,70
3	3	Mijãozinho	9,90	29,70
4	3	Meia Disney	3,80	11,40
5	2	Macacãozinho	24,90	49,80
6	1	Fralda grande decorada	26,90	26,90
7	2	Fralda para boca	15,00	30,00
8	1	Coberta microfibra	59,90	59,90
9	1	Sabonete	2,50	2,50
10	1	Shampoo de 250 ml	9,90	9,90
11	1	Algodão de bolinhas coloridas	3,90	3,90
12	1	Cotonete	1,50	1,50
13	1	Toalha de banho com touca	18,90	18,90
14	1	Banheira	19,90	19,90
15	1	Fralda descartável pacote c/ 40	19,90	19,90
16	1	Pente e escova	9,90	9,90
TOTAL	24			395,70

PRAZO DE PAGAMENTO:

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA APÓS CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO:

GUAPIRAMA, 23/05/2013



CNPJ: 11.436.233/0001-58
FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME
Rua Dois de Março, nº 463, Centro
Guapirama - Paraná



Assinatura do responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: CASA BEIJA FLOR		
<i>Simples Nacional</i>	CNPJ:	<i>14097578/0001-67</i>	
	End:	<i>Av. - Biquia -</i>	
	Cidade:	<i>Joaquim Távora</i>	Nº: <i>675</i> Bairro: <i>Centro</i>
		Fone:	<i>43-3558-15-60</i>

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	01	Bolsa, Material em Vinil Reforçado, alça prolongada para apoio no ombro, altura: 30cm, largura: 39cm	49,90	49,90
2	03	Bory Manga Longa	22,90	68,70
3	03	Mijãozinho	12,90	38,70
4	03	Meia Disney	4,90	14,70
5	02	Macacãozinho	39,90	79,80
6	01	Fralda Grande Decorada	29,90	29,90
7	02	Fralda para Boca	19,90	39,80
8	01	Coberta Microfibrá	39,90	39,90
9	01	Sabonete	2,90	2,90
10	01	Shampoo de 250 ml	9,90	9,90
11	01	Algodão	3,90	3,90
12	01	Cotonete	3,90	3,90
13	01	Toalha de Banho com Touca	23,90	23,90
14	01	Banheira	26,90	26,90
15	01	Fralda Descartável Pacote c/40	22,90	22,90
16	01	Pente e Escova	9,90	9,90
TOTAL	23			471,60

Prazo de Pagamento: *A Vista*

Validade do Orçamento: *30 dias*

Prazo de entrega após confirmação de pedido: *30 dias*

OBSERVAÇÕES:

14.097.578/0001-67

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME

Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná

Guapirama, *07/05/13*

Bum ter

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: MARCIA CALÇADOS e INFANTIL CNPJ: 01.312.052/0003-28 End: AVENIDA PARANA Cidade: JOAQUIM TAVORA Nº: 790 Bairro: CENTRO Fone: (43) 3559-1327
---------------------	--

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	01	Bolsa, Material em Vinil Reforçado, alça prolongada para apoio no ombro, altura: 30cm, largura: 39cm	79,00	79,00
2	03	Bory Manga Longa	14,90	44,70
3	03	Mijãozinho	17,90	53,70
4	03	Meia Disney	6,90	20,70
5	02	Macacãozinho	51,80	103,60
6	01	Fralda Grande Decorada	53,90	53,90
7	02	Fralda para Boca	15,00	15,00
8	01	Coberta Microfibra	39,90	39,90
9	01	Sabonete	1,85	1,85
10	01	Shampoo de 250 ml	6,75	6,75
11	01	Algodão	1,50	1,50
12	01	Cotonete	1,25	1,25
13	01	Toalha de Banho com Touca	26,90	26,90
14	01	Banheira	55,90	55,90
15	01	Fralda Descartável Pacote c/40	17,95	17,95
16	01	Pente e Escova	14,90	14,90
TOTAL	23			537,50

Prazo de Pagamento: 60 DIAS

Validade do Orçamento: 60 DIAS

Prazo de entrega após confirmação de pedido: 15 DIAS

OBSERVAÇÕES:

Guapirama, 09/05/13

MARCIA CALÇADOS

Marcia de Almeida

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de maio de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, **EM CARATER DE URGÊNCIA** a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA, SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 29 de Maio de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto: -
"Aquisição de 60 kits Natalidade para famílias carentes do Município e 100 camisetas para os Grupos de Idosos, Gestantes e Funcionários do CRAS."

Sendo a seguinte:

- Auxílio Natalidade:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.244.0018.6-001 - Programa de Benefícios Eventuais

D = 1332 = 339032 - 0000 - Mat p. Distribuição Gratuita Programa Assist. Social

FR 0 - Rec. Ordinários Livres

- Camisetas:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.244.0018.5-001 - Manutenção do CRAS

D = 2469 = 339030 - 2300 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

FR 737 - CRAS - FNAS

Resumo - 11.002.08.244.0018.6.001 - 339032 - FR 0.
11.002.08.244.0018.5.001 - 3390390 - FR 737.

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 03 de junho de 2013.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

Resumo: 11.002.08.244.0018.6.001-339032- FR0.
11.002.08.244.0018.5.001-3390390-FR737

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

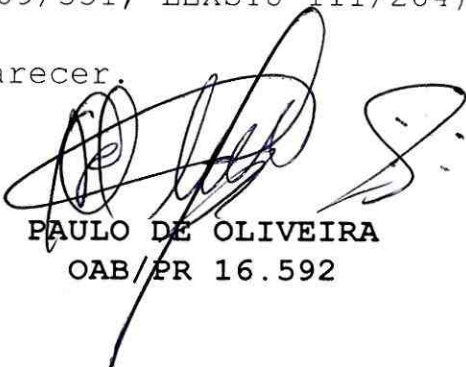
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 04 de junho de 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 04 de junho de 2013

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA**, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **19 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**.

As propostas serão recebidas até às **09:00 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2013**. As propostas recebidas serão abertas às **09:05 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

1.1 A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**, assim distribuídos:

LOTE I : VALOR DE R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais);

LOTE II: VALOR DE R\$ 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

LOTE I – KITS DE NATALIDADE				
SERÃO 60 KITS E CADA KIT DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UN.	VALOT. T
1	1	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM		
2	3	BORY MANGA LONGA		
3	3	MIJAOZINHO		
4	3	MEIA DISNEY		
5	2	MACACAOZINHO		
6	1	FRALDA GRANDE DECORADA		
7	2	FRALDA PARA BOCA		
8	1	COBERTA MICROFIBRA		
9	1	SABONETE		
10	1	SHAMPOO DE 250 ML		
11	1	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS		
12	1	COTONETE		
13	1	TOALHA DE BANHO COM TOUCA		
14	1	BANHEIRA		
15	1	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40		
16	1	PENTE E ESCOVA		
			Valor total de R\$ 28.080,00	
OBS: FRISA-SE QUE SERÃO 60 KITS DESTES PRODUTOS ACIMA DESCRITOS, SENDO ASSIM A PROPOSTA DEVERÁ VIR COM O DEVIDO VALOR DOS 60 KITS.				

LOTE II- CAMISETAS				
ITEM	QTDDE	DESCRIÇÃO	VALOR. U	VALOR T.
1	30	CAMISETA BASICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ). MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN		
2	50	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN		
3	20	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO. ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS)		
			Valor total de R\$ 1.886,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 - Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 - **Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.**

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013**

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

PREÇO POR LOTE e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote**.

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes **até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos**.

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor**.

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito de recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e verificada a conveniência da contratação pela Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

Resumo: 11.002.08.244.0018.6.001-339032- FR0.

11.002.08.244.0018.5.001-3390390-FR737

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será neste exercício, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.

17.13 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

17.14 - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.

17.15 - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.

17.16 - Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.

17.17- A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

17.18- O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

17.19 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.

17.20 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.

17.21- A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

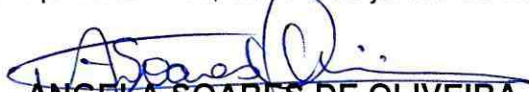
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 04 de junho de 2013.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na _____ CNPJ nº _____, através de seu _____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº _____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 015/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 015/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 015/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

Resumo: 11.002.08.244.0018.6.001-339032- FR0.

11.002.08.244.0018.5.001-3390390-FR737

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência neste exercício, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de ____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, tendo como valor máximo de **R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**.

LOTE I : VALOR DE R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais);

LOTE II: VALOR DE R\$ 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais);

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 015/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **19 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de junho de 2013.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

PROCEDÊNCIA	
26	PEÇ A PROPE CIRURGICO, EM NÃO 100% TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE 40GR/M2, ACABAMENTO DA ABERTURA EM LÁTEX, COR BRANCA; APROXIMADAMENTE 42CM COMPRIMENTO X 17,5CM ALTURA, ABERTURA SUPERIOR 24CM, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO; PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO PÉ COM 42 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA; COM SOLADO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; CIRURGICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 100 PARES; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. TOUCA CIRÚRGICA

Junte-se ao procedimento: Publicque-se: TOMAZINA, 17 de maio de 2013. GUILHERME CURY SALIBA COSTA PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO CONTRATO Nº 47/2013 Contratada: Rocha & Sene Construtora Ltda. Tomada de Preço Nº: 05/2013 Objeto: A presente licitação tem por Contratação de empresa Ampliação de Unidade Básica de Saúde, do Município de Tomazina-PR., conforme Portaria nº 2.394 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde – Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde- Componente ampliação UBS Centro de Saúde de Tomazina-PR. VALOR R\$: 74.900,00(setenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 31/12/2013 Tomazina, 17 de maio de 2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº. 015/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS, tendo como valor máximo de R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais), assim distribuídos: LOTE I: VALOR DE R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais); LOTE II: VALOR DE R\$ 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais); De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 015/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 04 de junho de 2013. ANGELA SOARES DE OLIVEIRA PREGOEIRA
---	---



petição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria; o inteiro teor do EDITAL, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141.

Diamante D'Oeste, 3 de junho de 2013
RENATO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, COM ARQUIBANCADEIRA, SEM FECHAMENTO LATERAL, COM VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E LANCHONETE NO LOTEAMENTO BEM MORAR, NO BAIRRO SANTA LUZIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 761100/2011 - PROCESSO 0369082-88/2011 - PROGRAMA ESPORTES E LAZER NA CIDADE, DO MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21 de junho de 2013 às 13h30min.

Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou 3536 8830.

Dois Vizinhos, 4 de junho de 2013.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013 SRP

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de junho de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços de material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de Saúde. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de junho de 2013, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de estudos da Educação, anexo à Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo, 2173, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Protocolo de retida: anexo ao Edital. Informações complementares através do telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2013
NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de junho de 2013, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de dois veículos novos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 18 de junho de 2013. Abertura das propostas: a partir das 08:01 horas do dia 19 de junho de 2013. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BBM: www.bbmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2013, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a manutenção das atividades das secretarias de Cultura, Saúde e Administração. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2013. Abertura das propostas: a partir das 08:01 horas

do dia 20 de junho de 2013. Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 20 de junho de 2013. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BBM: www.bbmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 3 de junho de 2013.
MARCOS RONALDO KOERICH
Pregoeiro

SAUDI MENSOR
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 19/06/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial natureza Registro de Preços nº 018/2013, que tem como objeto Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes, Cópia do Edital e seus anexos estão à disposição no endereço acima, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 Horas de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br ou pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, nº 4 de junho de 2013
SIDNEI LEME JACK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS E UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO 08KM, de acordo com CONTRATO DE REPASSE OGU N. 0390514-44/2012/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPE, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guapirama, cujo convênio devidamente aprovado no SICONV sob n. 773207/2012, referente a aquisição de tratores e o CONTRATO DE REPASSE OGU N. 1002871-41/2012/MAPE/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPE, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guapirama, cujo convênio devidamente aprovado no Siconv sob n. 781364/2012, referente ao Rolo Compactador, tendo como valor máximo de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 014/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 18 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS, tendo como valor máximo de R\$ 29.966,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 015/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 19 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 4 de junho de 2013
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de equipamentos agrícolas novos sendo 02 plantadeiras adubadoras de arrasto e 01 colhedeira de forragem, na data de 20.06.2013, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitação-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniquẽ.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniquẽ.pr.gov.br Fone (45-3232-1162), fax (45-3232-1433).

Guaraniquẽ, 3 de junho de 2013
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013

Objeto: Aquisição de rolo compactador conforme contrato de repasse nº 0374419-42/2011/Mapa/CAIXA; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Recebimento das Propostas: até as 13:30h do dia 18/06/2013; Abertura das Propostas: das 14:00h às 14:30h do dia 18/06/2013; Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:30h às 15:00h do dia 18/06/2013, acrescido do período alatório; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 - Centro - Inácio Martins/PR - CEP: 85.155-000; Fone/Fax: (42) 3667-8011- E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com

Inácio Martins, 4 de junho de 2013
ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 030/2013. Tomada de Preço nº 003/2013-PMI. Contratada: Engelfield Construtora Ltda - ME. CNPJ: 12.279.137/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de pontes sendo, 01 (uma) em Coxinhos, 01 (uma) Linha Pinho, 01 (uma) Pinho de Baixo/São Miguel e 02 (duas) Linha B de Itaparã, em atendimento ao Convênio Nº 59050.001188/2011-21 - Ministério da Integração Nacional. Valor contratual: R\$ 466.055,88 (Quatrocentos e Sessenta e Seis mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Prazo: 3 (três) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Contrato nº 028/2013. Tomada de Preço nº 002/2013-PMI. Contratada: Deborah Monique Fernandez - EIRELI - EPP. CNPJ: 17.330.640/0001-62. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para serviços de recape asfáltico de 4,733 metros em ruas do Município de Irati, em atendimento ao Contrato de Repasse 366.271-11/2011/Ministério das Cidades/CAIXA. Valor contratual: R\$ 987.210,73 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). Prazo: 3 (três) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 32/2013
Ata de Registro de Preços nº 61/2013
Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 32/2013
Objeto: Aquisição de caminhões com caçamba, contrato de repasse nº 0373.787-20/2011/OGU/MAPE.
Início: 26/04/2013 Validade/Término: 26/04/2014
Razão Social: KONRAD COM. DE CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 05.500.026/0001-12
Endereço: Avenida Av. Presidente Kennedy, 8008 - Vendrami - Ponta Grossa PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e doze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013, **ANGELA SOARES DE OLIVEIRA**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA e SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 015/2013, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº. 015/2013

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes: **1. CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA; 2. ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA; 3. FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME; 4. S. M. CORREA**; que apresentaram declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes da empresa **1. CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA** a senhora **Cleonice Fatima dos Santos Bagatin** portadora da Cédula de Identidade RG nº. **2.119.992-3 SSP/PR**; da empresa **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA** o senhor **Vanderlei Aparecido Nunes** portador da cédula de identidade RG n. **9.741.861-6 SSP/PR**; da empresa **FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME** a senhora **Fabricia da Silva Gabriel** portadora da cédula de identidade RG n. **7.632.527-8**, da empresa **S. M. CORREA** o senhor **Rogerio Correia Goes** portador da cédula de identidade RG n. **8124031-0**;

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

LOTE I- KITS DE NATALIDADE

1º - FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME – R\$ 23.742,00

2º - S. M. CORREA- R\$ 27.660,00

3º CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA – R\$ 27.480,00

4º ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA R\$ 27.741,60

Com o resultado da análise, foram classificadas apenas as três primeiras empresas, em razão do melhor preço. No mesmo ato foi verificado se o preço das propostas estavam de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta a seguir:

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials.

Small handwritten mark.

Handwritten signature/initials.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

Empresa	Valor R\$	1º lance	2º lance	3 lance	4 lance
FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME	23.742,00	23.500,00	—	—	—
S. M. CORREA-	27.660,00	23.600,00	23.300,00	23.100,00	22.900,00
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA	27.480,00	23.700,00	23.400,00	23.200,00	23.000,00

Empresa	5 lance	6 lance	7 lance	8 lance
FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME	—	—	—	—
S. M. CORREA-	22.700,00	22.500,00	22.300,00	21.900,00
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA	22.800,00	22.600,00	22.400,00	22.000,00

LOTE II- CAMISETAS**1 ° CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA –R\$ 1870,00****2 °- ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA R\$ 1871,00****3 °- S. M. CORREA R\$ 1880,00**

Empresa	Valor R\$	1º lance	2º lance
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA	1870,00	1800,00	—
ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA	1871,00	1850,00	1700,00
S. M. CORREA	1880,00	—	—

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegando ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação do lotes da seguinte forma

LOTE I para a empresa S. M CORREA-ME pelo valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

LOTE II para a empresa ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Sendo assim determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

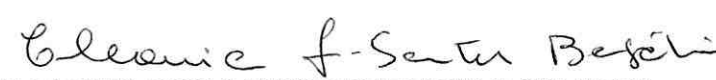

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


LEILA DE OLIVEIRA


SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Licitantes:


CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA


ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME


S.M. CORREA

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675 **CENTRO**
CNPJ: 14.097.579/0001-67 **INSC. 90586290-11**
CEP: 86455-000 **JOAQUIM TÁVORA-PR**

PRESENCIAL Nº. 015/2013

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa Cleonice Fatiam dos Santos Bagatin & Cia Ltda , cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Joaquim Távora 19 de junho de 2013.



CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE

14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME

Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná



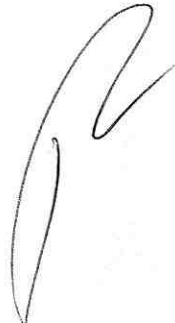
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000
CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA, REQUER OS BENEFÍCIOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006.



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIM
SOCIA GERENTE

14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIM
& CIA. LTDA. ME
Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90586290-11	14.097.579/0001-67	02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento CASA BELVA FLOR
 Endereço do Estabelecimento AV PARANA, 675 - CENTRO - CEP 86455-000
 FONE: (43) 3559-1560 - FAX: (43) 3559-1560
 Município de Instalação JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 02/2012
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
 DESDE 02/2012
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
 Estabelecimento ACESSORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Secundária(s) do Estabelecimento 4783-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
 RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.548.109-04	CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.151.419-25	JEFFERSON BAGATIM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/07/2013.



Estado do Paraná
 Secretária de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, brasileira, viúva, nascida no dia 09/09/1960, Natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.119.992-3 expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 633.548.109-04 e **JEFFERSON BAGATIN**, brasileiro, solteiro estudante, nascido no dia 04/06/1990, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.109.848-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.151.419-25, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA**”, estabelecida a Avenida Paraná, nº 675, Sobre Loja, Bairro Centro, na Cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP: 86455-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: “Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Brinquedos.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50 (Cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN: 5 (Cinco) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento, conforme item nº 4.0 da Instrução Normativa nº 05/03 do FURNAP/PR.

Serventia de Notas - Joaquim Távora - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do original.

7 JUN 2013

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NEIR

Serventia de Notas e de Protestos
Av. Sen. Souza Naves, 126
Joaquim Távora - Paraná, 126
86455-000 - Fone (43) 3559-1534
Jm. Távora

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



JEFFERSON BAGATIN: 45 (Quarenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá a sócia, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feita pela sócia, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – A sócia **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites estabelecidos pela Legislação em vigor.

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é reprodução autêntica
do original.
11 JUN 2009
SENTELA DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av. Sen. Souza Naves, 126
Jm. Távora
86450-000 - Fone (43) 3559-1534
JOSÉ CARLOS CASANHEIRA NEIA
Tabela de Notas
HUMBERTO ALPIO JUNIOR
Escrivente

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha do documento, conforme
item n.º 4.0 da Instrução Normativa n.º 06/03 do FURNAPEN
SENTELA DE NOTAS - Joaquim Távora - PR

2
JFO
P
P
D
D

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento, conforme item n.º 4.0 da Instrução Normativa n.º 059/03 do FURNAPEN.

Serventia de Notas - Joaquim Távora - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and various initials.

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Joaquim Távora, 27 de Junho de 2011.

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Santos Antonio da Platina
Certificado de Registro em 22/07/2011
CNPJ nº 11.666.113/0001-21
Produção: 11/666.113-2, DE 22/07/2011

RELATORA
DAB/PR - 12467

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do original.

17 JUN 2013

PR



4

[Handwritten signatures and initials]

Segunda Alteração Contratual de Sociedade Limitada
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.097.579/0001-67
NIRE: 41207125671



Os abaixo assinados, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, brasileira, viúva, nascida no dia 09/09/1960, Natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.119.992-3 expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 633.548.109-04 e **JEFFERSON BAGATIN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 04/06/1990, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.109.848-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.151.419-25, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de "**CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME**" com sede na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a **Avenida Getúlio Vargas, nº 343 - A, Centro**, CEP 86455-000, com o contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207125671, por despacho em sessão de 22/07/2011, e posterior alteração registrada sob nº 20117861839 por despacho em sessão de 29/09/2011, resolvem alterar a cláusula do contrato social conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN e JEFFERSON BAGATIN**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizar o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ATA DE REGISTRO
Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é verdadeira e autêntica
do original.
17 JUN. 2013
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA
Escritório de Notas
HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR
Escritório de Notas

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha do documento, conforme
item nº 4.0 da Instrução Normativa nº 06/03 do FURNAPEN
Serventia de Notas - Joaquim Távora - PR

Handwritten signatures and initials, including "ygrb" and "w-9".

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.097.579/0001-67
NIRE: 41207125671



Os abaixo assinados, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, brasileira, viúva, nascida no dia 09/09/1960, Natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.119.992-3 expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 633.548.109-04 e **JEFFERSON BAGATIN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 04/06/1990, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.109.848-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.151.419-25, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de "**CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME**" com sede na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Paraná, nº 675, Sobre Loja, Bairro Centro, CEP 86455-000, com o contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207125671, por despacho em sessão de 22/07/2011, resolvem alterar a cláusula do contrato social conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial que era à "Avenida Paraná, nº 675, Sobre Loja, Centro", passa para, "Avenida Getúlio Vargas, nº 343 - A, Centro". nesta mesma cidade Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 86455-000.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam, o presente instrumento em três vias igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumprir os seus termos.

Joaquim Távora, 22 de Setembro de 2011

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN

Jefferson Bagatin
JEFFERSON BAGATIN

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica
do original de 2011

7 JUN. 2013
JOSÉ CARLOS CASTANHEDA
Tabelião de Notas
Escritório AL PLO JUN. 1011



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/09/2011
SOS NÚMERO 20117861839
Protocolo: 11/786183-9, DE 28/09/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Int. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
DA PR - 14890

Terceira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.097.579/0001-67
NIRE: 41207125671



Os abaixo assinados, **CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN**, brasileira, viúva, nascida no dia 09/09/1960, Natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.119.992-3 expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 633.548.109-04 e **JEFFERSON BAGATIN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 04/06/1990, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343, Bairro Centro, CEP: 86455-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.109.848-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.151.419-25, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de "**CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA ME**" com sede na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 343 - A, Centro, CEP 86455-000, com o contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207125671, por despacho em sessão de 22/07/2011, resolvem alterar a cláusula do contrato social conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial que era à "**Avenida Getúlio Vargas, nº 343 - A, Centro**", passa para, "**Avenida Paraná, nº 675, Sobre Loja, Centro**", nesta mesma cidade Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 86455-000.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam, o presente instrumento em três vias igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Joaquim Távora, 22 de Maio de 2012.

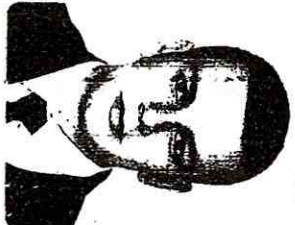

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN


JEFFERSON BAGATIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Jefferson Bagatim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.109.848-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2006

NOME JEFFERSON BAGATIM

FILIAÇÃO JACIR BAGATIM
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIM

NATURALIDADE JOAQUIM TAVORA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1990

DOC ORIGEM COMARCA-JOAQUIM TAVORA/PR DA SEDE
C.NASC 4390, LIVRO-A28, FOLHA-39

CPF CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIG FERNANDO V. ARTIGAS
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JEFFERSON BAGATIM

Nº de Inscrição 005151419-25 Data de Nascimento 04/06/90



Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura JEFFERSON BAGATIM

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/04/97

N.DISTR. 080/019/86210

FICHA CADASTRAL

CPF: 005151419-25
Nome: JEFFERSON BAGATIM

Nascimento: 04/06/90
Nome da Mãe: CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIM

Endereço:
AV PARANA, 675 - CENTRO
86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre →

no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

REGISTRO
GERAL

2.119.992-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/01/2004

NOME

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIM

FILIAÇÃO

RUI ANTONIO DOS SANTOS

MARIA APARECIDA ASSI DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JOAQUIM TAVORA/PR

09/09/1960

DOC ORIGEM

COMARCA-QUATIGUA/PR, DA SEDE

C.CAS 312B, LIVRO-2B, FOLHA-58

CPF

633.548.109-04

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PARA O DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

CIC

NASCIMENTO

09.09.60

INSCRIÇÃO NO CPF

633.548.109-04

CONTRIBUINTE

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIM

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479 Apucarana/PR

CNPJ: 79.138.509/0001-55 I.E: 90396947-40

Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181

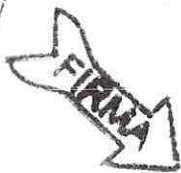
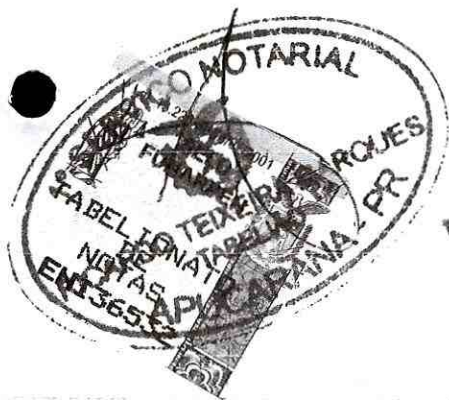
pinheiroenxovais@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Cergio Lopes Pinheiro, portador do RG n: 1.012.255-4 SSP/PR e do CPF n: 101.326.439-87, na qualidade de representante legal da empresa Alpin comércio de enxovais ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 79.138.509/0001-55, com sede á Rua Renê Camargo da Azambuja, 1479 – Jardim São Pedro – Apucarana/PR, CEP 86.809-000, nomeia a constituir seu bastante procurador SR Vanderlei Aparecido Nunes, portador da cédula de identidade n: 9.741.861-6 SSP/PR e CPF n: 053.429.989-05, com amplos poderes para representar a empresa acima citada e a qualifica para formular proposta verbais, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações e demais documentos pertinentes ao processo e receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive assinar contratos de fornecimento.

Declaro também, estar de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

Apucarana/PR, 18 de Janeiro de 2013



Cergio Lopes Pinheiro

Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1.012.255-4 SSP/PR
CPF: 101.326.439-87
Sócio administrador

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0075061-9	79.138.509/0001-55	07/03/1986	01/03/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA, 1479, JD SAO PEDRO, APUCARANA, PR, 86.809-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ENXOVAIS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ROUPAS ÍNTIMAS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, CALÇADOS, MÁQUINAS, APARELHOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CORTINAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, SINALIZADORES, ARTIGOS DE SEGURANÇA PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CERGIO LOPES PINHEIRO 101.326.439-87	2.500,00	SOCIO	Administrador
MARTA FRANCILINA PINHEIRO 035.942.149-07	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/11/2011	Número: 20118482645	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

APUCARANA - PR, 03 de junho de 2013

13/298680-9



Elisangela de Paula
RG. 7.035.066-1/PR
RELATORA
JUCEPAR / APUCARANA

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
JFC, P B - u, f, B



ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 79.138.509/0001-55

1. **CÉRGIO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, nascido em Bueno Brandão - MG, no dia 10/10/1949, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.012.255-4-SSP/PR e do CPF nº 101.326.439-87, residente e domiciliado à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR e

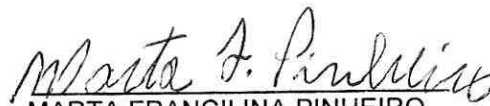
2. **MARTA FRANCILINA PINHEIRO**, brasileira, nascida em Califórnia - PR, no dia 30/01/1952, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.736.791-5-SSP/PR e do CPF nº 035.942.149-07, residente e domiciliada à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR, únicos sócios da **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME**, com sede à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR, registrada na Junta Comercial de Apucarana, sob o NIRE 4120075061-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, resolvem, assim, alterar o seu contrato social pelas seguintes cláusulas:

1ª Fica alterado o objeto para comércio de artigos de vestuário, enxovais, uniformes profissionais, roupas íntimas, tecidos, brinquedos, artigos recreativos, calçados, máquinas, aparelhos, artigos de armarinho, artigos de couro, artigos de viagem, artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, artigos esportivos, cortinas e acessórios, móveis, sinalizadores, artigos de segurança pessoal, equipamentos de proteção individual e equipamentos de uso doméstico e pessoal.

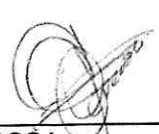
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Apucarana - PR, 21 de Novembro de 2011.


CÉRGIO LOPES PINHEIRO

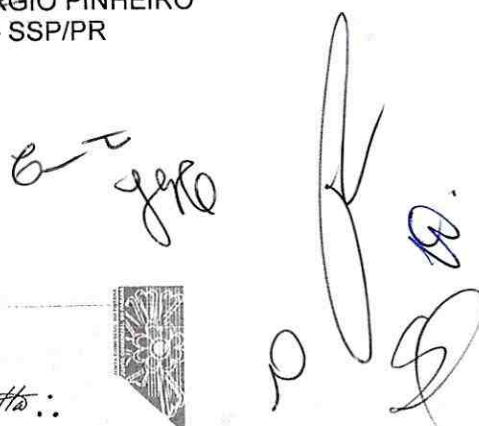

MARTA FRANCILINA PINHEIRO

Testemunhas:


PEDRO LUIZ BOSSA
RG: 4.108.869-9 - SSP/PR


JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO
RG: 9.215.389-4 - SSP/PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2011
SOB NÚMERO: 20118482645
Protocolo: 11/848264-5, DE 21/11/2011
Empresa: 41 2 0075061 9
ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


AUTARQUIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE APUCARANA - A.M.S
13 MAI 2013
CERTIFICO QUE A PRESENTE
CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIDEL
ORIGINAL

ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 79.138.509/0001-55

1. **CÉRGIO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, nascido em Bueno Brandão - MG, aos dez dias do mês de outubro do ano de 1949, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.012.255-4-SSP/PR e do CPF nº 101.326.439-87, residente e domiciliado à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR e

2. **MARTA FRANCILINA PINHEIRO**, brasileira, nascida em Califórnia - PR, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 1952, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.736.791-5-SSP/PR e do CPF nº 035.942.149-07, residente e domiciliada à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR, únicos sócios da **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME**, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 1653, Centro, CEP: 86800-030, em Apucarana - PR, registrada na Junta Comercial de Apucarana, sob o NIRE 4120075061-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10406/2002 pelas seguintes cláusulas:

1ª Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR.

2ª A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio Cêrgio Lopes Pinheiro, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME**, com sede à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, em Apucarana - PR.

2ª O objeto social é comércio de artigos de vestuário e enxovais.

3ª O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Cêrgio Lopes Pinheiro 2.500 quotas R\$ 2.500,00;

Marta Francilina Pinheiro 2.500 quotas R\$ 2.500,00.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1.986 e seu prazo de duração é indeterminado.

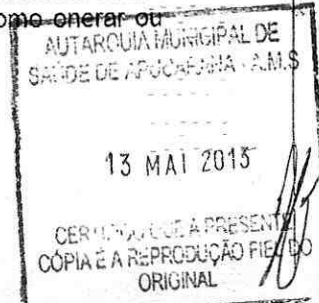
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio Cêrgio Lopes Pinheiro, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Marta F. Pinheiro

6-2



ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 79.138.509/0001-55

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e entregando aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª A sociedade que era por quotas de responsabilidade limitada, passa a ser sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, demais disposições vigentes e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76.

14ª As deliberações sociais serão sempre em conjunto de todos os sócios.

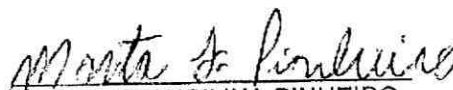
15ª As reuniões dos sócios, inclusive a prevista na cláusula 8ª serão convocadas mediante carta circular encaminhadas a todos os sócios, sendo que a presença de todos eles dispensa convocação.

16ª Fica eleito o foro de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

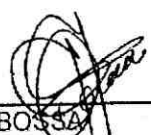
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Apucarana - PR, 18 de Dezembro de 2008.

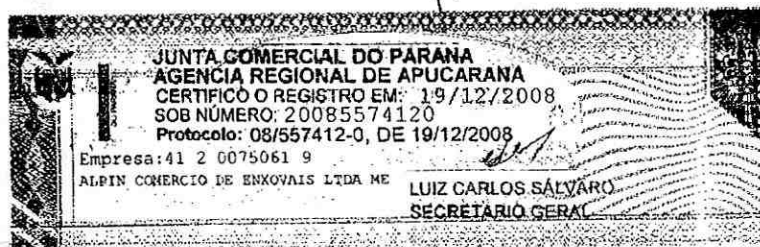

CÉRGIO LOPES PINHEIRO


MARTA FRANCILINA PINHEIRO

Testemunhas:


PEDRO LUIZ BOSSA


JULIANO DUNS DE SOUZA LIMA



Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

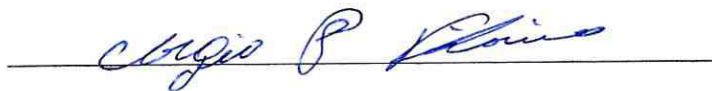
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa Alpin comércio de enxovais ltda, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

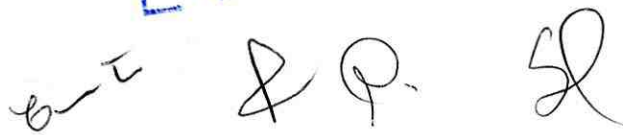
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.



Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

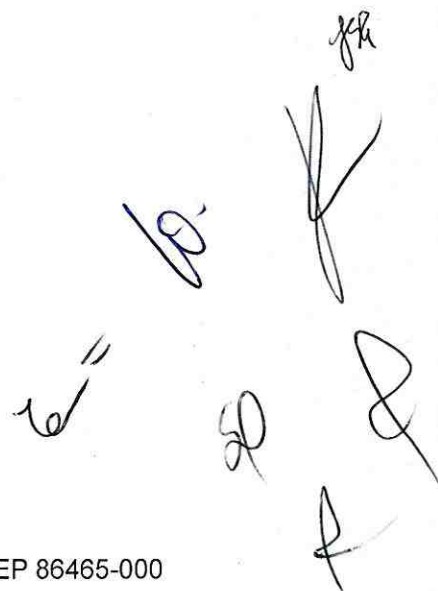
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **Fabricia da Silva Gabriel ME**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Guapirama / PR, em 19 de junho de 2013.



Fabricia da Silva Gabriel
Titular



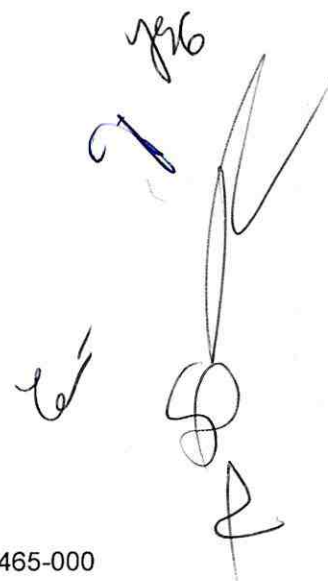
DECLARAÇÃO

Fabricia da Silva Gabriel ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, enquadrada na condição de Micro Empreendedor Individual, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Dois de Março, 463, Centro, Inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.436.233/0001-58, representada neste ato por sua titular Fabricia da Silva Gabriel, brasileira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob Nº. 004.358.609-09, vem através desta, DECLARAR que utilizarei do benefício descrito no “Parágrafo Primeiro” do “Artigo 43”, da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

Guapirama – PR, 19 de junho de 2013.



Fabricia da Silva Gabriel
Titular



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME

Nome do Empresário

FABRICIA DA SILVA GABRIEL

Nome Fantasia

DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS

Capital Social

1.000,00

UF Emissor CPF

PR 004.358.609-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

05/01/2010

Números de Registro

CNPJ

11.136.233/0001-58

NIRE

41-1-0672703-0

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

RUA DOIS DE MARCO

Número

463

Bairro

CENTRO

Município UF

GUAPIRAMA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2010

Código da Atividade Principal

47.89-0/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 96.02-5/01

Cabeleireiros

2 47.72-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME03538531

Número do Identificador:

00000435860909

Data de Emissão:

18/06/2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106727030		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIA DA SILVA GABRIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO APARECIDO GABRIEL		(mãe) MARIULDA DA SILVA GABRIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1981	IDENTIDADE (número) 76325278	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 004.358.609-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO NUNES DE MACEDO			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJTO RES PREF JOSE N. FLORENCI	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS DE MARÇO			NÚMERO 463
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9602501 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9602-5/01 - SALAO DE CABELEIREIRO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11436233000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fabricia da Silva Gabriel		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 29/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dorothy Ap. Franco RELATORA OAB/PR - 12497 27 JUL. 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2011 SOB NÚMERO: 20116861495 Protocolo: 11/686149-5, DE 26/07/2011 Fabricia da Silva Gabriel - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106727030		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIA DA SILVA GABRIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO APARECIDO GABRIEL		(mãe) MARIULDA DA SILVA GABRIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1981	IDENTIDADE (número) 76325278	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 004.358.609-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO NUNES DE MACEDO			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJTO RES PREF JOSE N. FLORENCI	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS DE MARÇO			NÚMERO 463
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc-guapiramense@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 602501 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, SALÃO DE CABELEIREIRO E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11436233000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fabricia da Silva Gabriel - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE [Assinatura] RG 7.756.415-3 SPP/PR RELATOR 25 JUL 2012	AUTENTICAÇÃO [Assinatura]	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012 SOB NÚMERO: 20125250282 Protocolo: 12/525028-2, DE 25/07/2012 Empresa: 1 0672703-0 FABRICIA DA SILVA GABRIEL - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	------------------------------	---

S. M. CORREA

VIA Z
VIA Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077
9121 7336
8831 8587
9916 5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: S. M. CORREA

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 2687 – SALA A – JD. VERÃO – SARANDI - PR

CNPJ: 12.450.655/0001-40 FONE/FAX: (44)-3288-1077

Credenciamos o Sr. **ROGÉRIO CORREIA GOES**, portador da cédula de identidade sob nº **8.124.031-0** e inscrito no CPF/MF sob nº **027.474.929-74**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2013**, instaurado pela Prefeitura do Município de GUAPIRAMA, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, contratos, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 14 DE JUNHO de 2013



12.450.655 / 0001 - 40

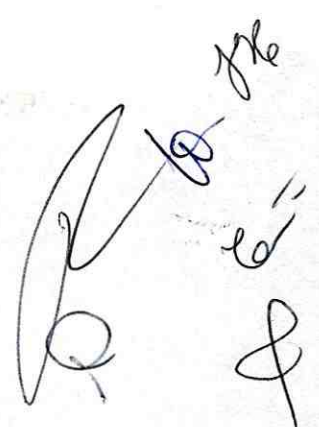
S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

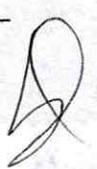
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR


SEILE MANUELE CORREA
RG 6.273.126-5 SSP/PR
CPF 925.285.549-15
PROPRIETÁRIA



Avenida Maringá, 2687 – Sala “A” – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531186-80



S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 3288 1077**
9121 7336
8831 8587
9916 5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ

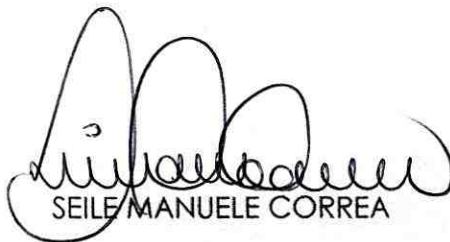
REF: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2013**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

- Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Sarandi – PR, 19 De Junho de 2013.



SEILE MANUELE CORREA

RG: 6.273.126-5

CPF: 925.285.549-15

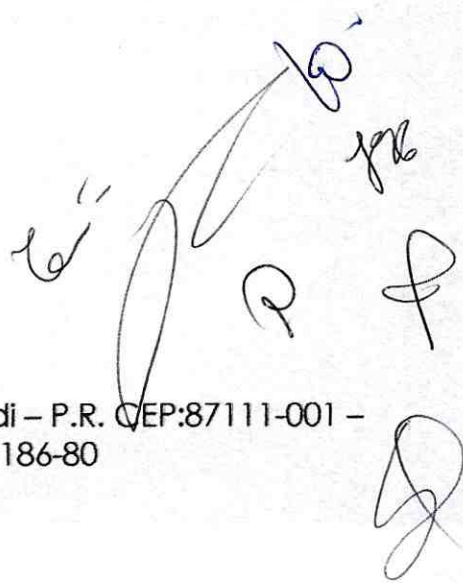
12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 – Sala “A” – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531186-80



**GOVERNO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Página: 001 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial**S. M. CORREA ME****Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO****Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)****41 1 0687937-9****CNPJ****12.450.655/0001-40****Data de Arquivamento do Ato Constitutivo****24/08/2010****Data de Início de Atividade****24/08/2010****Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)****AVENIDA MARINGÁ, 2.687, JARDIM VERÃO, SARANDI, PR, 87.111-001****Objeto****COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,****ROUPAS PROFISSIONAIS****ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS,****EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO****EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA ,****INSTRUMENTOS MUSICAIS;****FERRAMENTAS, MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS,****UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIOFUSÃO INTERNAGRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS,****FILMAGENS DE EVENTOS,****EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.****Capital: R\$ 10.000,00****(DEZ MIL REAIS)****Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa****Último Arquivamento****Data: 08/05/2012****Número: 20123691834****Situação
REGISTRO ATIVO****Ato: ALTERAÇÃO****Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)****Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****MARINGÁ - PR, 17 de maio de 2013**

13/274149-0

**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL****Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro
80020-180 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488**

**GOVERNO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**Continuação****CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Página: 002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial**S. M. CORREA ME****Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO****Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)****41 1 0687937-9****CNPJ****12.450.655/0001-40****Nome do Empresário****SEILE MANUELE CORREA****Identidade: 6.273.126-5, SSP/PR****CPF: 925.285.549-15****Estado Civil: Solteiro****Regime de Bens: Não Informado**

13/274149-0



MARINGÁ - PR, 17 de maio de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 925.285.549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4649408 4639701 4761003 4679699 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, SEMENTES MUDAS E PLANTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ 1- sim GOVERNAMENTAL ☒ 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valmir Cardoso da Costa Portaria JCR nº 046/08 SAR/PR 17636		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2010 SOB NÚMERO: 41106879379 Protocolo: 10/871620-1, DE 23/08/2010 S. M. CORREA	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		R1201001930493	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 925.285.549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 759899 Atividade secundária 4649408 4639701 4781400 4763602 4763601 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN TERNAS GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS, FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) S. M. CORREA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
04638/2012

10 MAR 2012

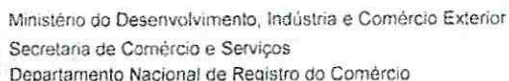
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012

Empresa: 41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

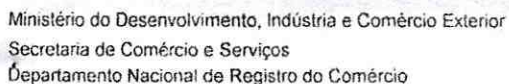


R1201203420315



Folhas 2/ 4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO	(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 925.285.549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA	NUMERO 1.107		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRICOÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRICAO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua,av.,etc.) AVENIDA MARINGÁ	NUMERO 2.687		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4759899 Atividade secundaria 4755503 4782201 4753900 4751200 4756300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☒ Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/auxiliante/gerente) S. M. CORREA m.e.			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE Valmir Cardoso da Costa Portaria JCP nº OAB/PR-47638 18 MAIO 2012			
JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012 SOB NUMERO: 20123691834 Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012 Motivo: G. M. CORREA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



Folhas 3/ 4

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO	(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 925.285.549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 759899 Atividade secundária 7739099 6010100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA M. E.			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Poder JCP nº
048/PR-47638
08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012

Empresa: 41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



31201203429315

LOTE I – KITS DE NATALIDADE				
SERÃO 60 KITS E CADA KIT DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UN.	VALOT. T
1	1	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM	59,90	59,90
2	3	BORY MANGA LONGA	13,90	41,70
3	3	MIJAOZINHO	9,90	29,70
4	3	MEIA DISNEY	3,80	11,40
5	2	MACACAOZINHO	24,90	49,80
6	1	FRALDA GRANDE DECORADA	26,90	26,90
7	2	FRALDA PARA BOCA	15,00	30,00
8	1	COBERTA MICROFIBRA	59,90	59,90
9	1	SABONETE	2,50	2,50
10	1	SHAMPOO DE 250 ML	9,90	9,90
11	1	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS	3,90	3,90
12	1	COTONETE	1,50	1,50
13	1	TOALHA DE BANHO COM TOUCA	18,90	18,90
14	1	BANHEIRA	19,90	19,90
15	1	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40	19,90	19,90
16	1	PENTE E ESCOVA	9,90	9,90
Valor total			R\$ 395,70	
(trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)				
Valor Total dos 60 kits.....			R\$ 23.742,00	
(vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais)				
OBS: FRISA-SE QUE SERÃO 60 KITS DESTES PRODUTOS ACIMA DESCRITOS, SENDO ASSIM A PROPOSTA DEVERÁ VIR COM O DEVIDO VALOR DOS 60 KITS.				

Declaro que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Guapirama/PR, 19 de junho de 2013.


Fabricia da Silva Gabriel
Sócio/Gerente







MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 015/2013
ENVELOPE 1 " PROPOSTA DE PREÇOS"

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME

CNPJ: 11.436.233/0001-58

DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS

RUA DOIS DE MARÇO, 463, CENTRO, GUAPIRAMA - PR, CEP 86465-000

ABERTURA : 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013

2

2

10. 11
176

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000

CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

PRESENCIAL Nº. 015/2013

LOTE I – KITS DE NATALIDADE				
SERÃO 60 KITS E CADA KIT DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UN.	VALOT. T
1	1	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM	49,90	49,90
2	3	BORY MANGA LONGA	21,90	65,70
3	3	MIJAOZINHO	12,00	36,00
4	3	MEIA DISNEY	4,90	14,70
5	2	MACACAOZINHO	38,90	77,80
6	1	FRALDA GRANDE DECORADA	28,90	28,90
7	2	FRALDA PARA BOCA	18,90	37,80
8	1	COBERTA MICROFIBRA	39,90	39,90
9	1	SABONETE	2,90	2,90
10	1	SHAMPOO DE 250 ML	8,95	8,95
11	1	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS	3,90	3,90
12	1	COTONETE	3,95	3,95
13	1	TOALHA DE BANHO COM TOUCA	29,90	29,90
14	1	BANHEIRA	25,90	25,90
15	1	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40	22,90	22,90
16	1	PENTE E ESCOVA	8,90	8,90
			Valor total de R\$ 458,00	
TOTAL DE 60 KTS A 458,00 CADA TOTALIZANDO UM TOTAL R\$ 27.480,00				
OBS: FRISA-SE QUE SERÃO 60 KITS DESTES PRODUTOS ACIMA DESCRITOS, SENDO ASSIM A PROPOSTA DEVERÁ VIR COM O DEVIDO VALOR DOS 60 KITS.				

Proposta valida para 60 dias,o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE
19-06-2013

14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME

Avenida Paraná, 675
 Centro - CEP 86455-000
 Joaquim Távora - Paraná

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000
CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

PRESENCIAL Nº. 015/2013

LOTE II- CAMISETAS				
ITEM	QTDDE	DESCRIÇÃO	VALOR. U	VALOR T.
1	30	CAMISETA BASICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ). MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN	19,00	570,00
2	50	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN	16,00	800,00
3	20	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO. ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS)	25,00	500,00
			Valor total de R\$ 1.870,00	

Proposta valida para 60 dias,o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

C. te

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE
19-06-2013

14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME
Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *gfe*
- Middle right: *Q*
- Bottom right: *SL*
- Far bottom right: *P* and *2*

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA

AV. PARANÁ 675

CNPJ: 14.097.579/0001-67

CEP: 86455-000

CENTRO

INSC. 90586290-11

JOAQUIM TÁVORA-PR

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2013

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA

19/06/2013

Q Q R P A Z

816

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

PROPOSTA DE PREÇO

REF: PREGÃO 015/2013

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

LOTE I – KITS DE NATALIDADE SERÃO 60 KITS E CADA KIT DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	QUANT	PRODUTO/MARCA	VALOR UN.	VALOT. T
1	1	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM /NUNES CONF.	R\$ 45,08	R\$ 45,08
2	3	BORY MANGA LONGA/TETULINHA.	R\$ 22,51	R\$ 67,53
3	3	MIJAOZINHO/FEROZ.	R\$ 7,99	R\$ 23,97
4	3	MEIA DISNEY/DISNEY.	R\$ 10,05	R\$ 30,15
5	2	MACACAOZINHO/FEROZ.	R\$ 22,49	R\$ 44,98
6	1	FRALDA GRANDE DECORADA/INCONFRAL.	R\$ 26,13	R\$ 26,13
7	2	FRALDA PARA BOCA/INCONFRAL.	R\$ 14,06	R\$ 28,12
8	1	COBERTA MICROFIBRA/ETRURIA.	R\$ 60,09	R\$ 60,09
9	1	SABONETE/123 BABY.	R\$ 2,92	R\$ 2,92
10	1	SHAMPOO DE 250 ML/BABY	R\$ 10,71	R\$ 10,71
11	1	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS/CREMER	R\$ 6,69	R\$ 6,69
12	1	COTONETE/MILI	R\$ 4,06	R\$ 4,06
13	1	TOALHA DE BANHO COM TOUCA/INCONFRAL.	R\$ 32,12	R\$ 32,12
14	1	BANHEIRA/CAJOVIL	R\$ 30,34	R\$ 30,34
15	1	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40/MILI	R\$ 35,99	R\$ 35,99
16	1	PENTE E ESCOVA/BEIJAMIM	R\$ 13,48	R\$ 13,48
Valor Total do kit R\$ 462,36(Quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)				
Valor total dos 60 kits R\$ 27.741,60(Vinte e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)				

79.138.509/0001-55
ALPIN COMERCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479

Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181

Apucarana/PR

pinheiroenxovais@hotmail.com

CNPJ: 79.138.509/0001-55

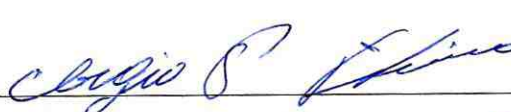
I.E: 90396947-40

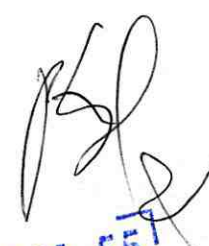
REF: PREGÃO 015/2013

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

LOTE II- CAMISETAS				
ITE M	QTDDE	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR. U	VALOR T.
1	30	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ). MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN/NUNES CONF.	R\$ 18,15	R\$ 544,50
2	50	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN/NUNES CONFEC.	R\$ 18,15	R\$ 907,50
3	20	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO. ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS) NUNES CONFEC	R\$ 20,95	R\$ 419,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 1.871,00(Um mil e oitocentos e setenta e um reais)				

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.


Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador



79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo de Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

PROPOSTA DE PREÇO

REF: PREGÃO 015/2013

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos materiais;
- 4 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste. 5 - Que os materiais cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;
- 6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material, e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital o número do item e a quantidade de cada material entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL ,AGENCIA 0355-7,CONTA CORRENTE 65.596-1.

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.



Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo de Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

PROPOSTA DE PREÇO

REF: PREGÃO 015/2013

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

LOTE I – KITS DE NATALIDADE SERÃO 60 KITS E CADA KIT DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	QUANT	PRODUTO/MARCA	VALOR UN.	VALOT. T
1	1	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM /NUNES CONF.	R\$ 45,08	R\$ 45,08
2	3	BORY MANGA LONGA/TETULINHA.	R\$ 22,51	R\$ 67,53
3	3	MIJAOZINHO/feroz.	R\$ 7,99	R\$ 23,97
4	3	MEIA DISNEY/DISNEY.	R\$ 10,05	R\$ 30,15
5	2	MACACAOZINHO/feroz.	R\$ 22,49	R\$ 44,98
6	1	FRALDA GRANDE DECORADA/INCONFRAL.	R\$ 26,13	R\$ 26,13
7	2	FRALDA PARA BOCA/INCONFRAL.	R\$ 14,06	R\$ 28,12
8	1	COBERTA MICROFIBRA/ETRURIA.	R\$ 60,09	R\$ 60,09
9	1	SABONETE/123 BABY.	R\$ 2,92	R\$ 2,92
10	1	SHAMPOO DE 250 ML/BABY	R\$ 10,71	R\$ 10,71
11	1	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS/CREMER	R\$ 6,69	R\$ 6,69
12	1	COTONETE/MILI	R\$ 4,06	R\$ 4,06
13	1	TOALHA DE BANHO COM TOUCA/INCONFRAL.	R\$ 32,12	R\$ 32,12
14	1	BANHEIRA/CAJOVIL	R\$ 30,34	R\$ 30,34
15	1	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40/MILI	R\$ 35,99	R\$ 35,99
16	1	PENTE E ESCOVA/BEIJAMIM	R\$ 13,48	R\$ 13,48
Valor Total do kit R\$ 462,36(Quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)				
Valor total dos 60 kits R\$ 27.741,60(Vinte e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)				

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86909-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479

Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181

Apucarana/PR

pinheiroenxovais@hotmail.com

CNPJ: 79.138.509/0001-55

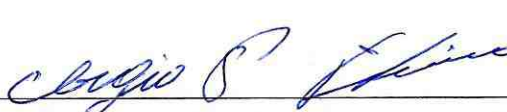
I.E: 90396947-40

REF: PREGÃO 015/2013

AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

LOTE II- CAMISETAS				
ITE M	QTDDE	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR. U	VALOR T.
1	30	CAMISETA BASICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ). MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN/NUNES CONF.	R\$ 18,15	R\$ 544,50
2	50	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN/NUNES CONFEC.	R\$ 18,15	R\$ 907,50
3	20	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO. ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS) NUNES CONFEC	R\$ 20,95	R\$ 419,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 1.871,00(Um mil e oitocentos e setenta e um reais)				

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.


Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador


79.138.509/0001-551
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

PROPOSTA DE PREÇO

REF: PREGÃO 015/2013

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos materiais;

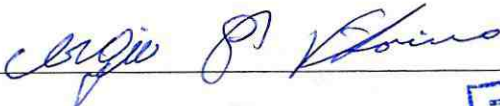
4 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste. 5 - Que os materiais cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

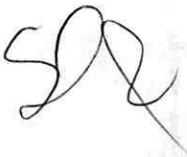
6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material, e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital o número do item e a quantidade de cada material entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL ,AGENCIA 0355-7,CONTA CORRENTE 65.596-1.

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.


Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrado



79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo de Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR - CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE: 90.531.096-80

VIA Z
via_z@hotmail.com
FONE/FAX: 44 3288 1077

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531.096-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 - Sala "A", Jd. Verão - Sarandi - P.R, CEP: 87.111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital: PREGÃO N° 15/2013, o qual visa AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

S. M. CORREA

12.450.655 / 0001 - 40

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

LOTE 1

Qtde Kits	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca / modelo	V. Unit	V. Tot	V. unit kit	V. tot kit
60	1	1	unid	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P, APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 39 CM	VALERHAY	R\$ 50,00	R\$ 50,00		
	2	3	unid	BORY MANGA LONGA	BABy DUCK	R\$ 33,00	R\$ 99,00		
	3	3	unid	MIAOZINHO	FEROZ	R\$ 6,00	R\$ 18,00		
	4	3	par	MEIA DISNEY	IMP	R\$ 6,00	R\$ 18,00		
	5	2	unid	MACACAOZINHO	WORLD	R\$ 41,00	R\$ 82,00		
	6	1	unid	FRALDA GRANDE DECORADA	BAMBY	R\$ 13,00	R\$ 13,00		
	7	2	unid	FRALDA PARA BOCA	BAMBY	R\$ 4,00	R\$ 8,00		
	8	1	unid	COBERTA MICROFIBRA	VITALCIA	R\$ 38,00	R\$ 38,00	461,00	27.660,00
	9	1	unid	SABONETE	123 BABY	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
	10	1	unid	SHAMPOO DE 250 ML	TRA LA LA	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
	11	1	pac	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS	COLTON BABY	R\$ 7,00	R\$ 7,00		
	12	1	cx	COTONETE	COLTON BABY	R\$ 4,00	R\$ 4,00		
	13	1	unid	TOALHA DE BANHO COM TOUCA	CARINHO	R\$ 20,00	R\$ 20,00		
	14	1	unid	BANHEIRA	CAJOVIL	R\$ 32,00	R\$ 32,00		
	15	1	pc	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40	BABY SEC	R\$ 45,00	R\$ 45,00		
	16	1	kit	PENTE E ESCOVA	DARMA	R\$ 9,00	R\$ 9,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 : VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS.									

LOTE 2

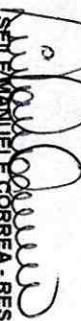
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca / modelo	V. Unit	V. Tot
1	30	Unid.	CAMISETA BASICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ), MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN	VIA Z	R\$ 16,00	R\$ 480,00

[Handwritten signatures and marks]

2	50	Unid.	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCHEN	VIA Z	R\$ 16,00	R\$ 800,00
3	20	Unid.	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO, ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS)	VIA Z	R\$ 30,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS.						R\$ 1.400,00

- 1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.
- 2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.
- 3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 4 - Forma de Entrega conforme o edital.
- 5 - Forma de Pagamento conforme o edital.
- 6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inscrita nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- 7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumpri-las rigorosamente.
- 8 - Dados Bancários: banco Itau - ag. 2776 c/c 25903-3

Sarandi, PR - 19 DE JUNHO de 2013


S. M. CORREA

SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE À RUA EUCLIDES DA CUNHA 1107 - JD
INDEPENDÊNCIA - SARANDI - PR - 87111-030, RG: 6.273.126-5 SSP/PR
CPF: 925.286.549-16

[12.450.655 / 0001 - 40]

S. M. CORREA

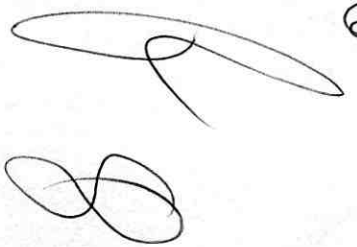
AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

[CEP 87111-001 - SARANDI - PR]







Alpin comércio de enxovais Ltda.

Rua: René Camargo da Azambuja n: 1479

Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181

Apucarana/PR

pinheiroenxovais@hotmail.com

CNPJ: 79.138.509/0001-55

I.E: 90396947-40

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
ABERTURA: ÀS 09h05min HORAS DO DIA
19/06/2013

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME

R. René Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000

Apucarana - Paraná

VIA Z

S. M. CORREA -

CNPJ: 12.450.655/0001-40/ IE: 90.531.096-80

Av. Maringá, 2687 - Jd. Verão - Sarandi - PR - 87111-001

44 3288 1077 / 9121 7336 / 9916 5324 / 8409 9713

via_z@hotmail.com / vz.comercial@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
S.M.CORREA

PROTOCOLO: ÀS 9:00 HORAS DO DIA 19/06/2013
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013

3 R

- 24 86
b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:38:11 do dia 07/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2013.

Código de controle da certidão: **4031.59F2.B321.0423**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10539258-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.450.655/0001-40**

Nome: **S M CORREA**

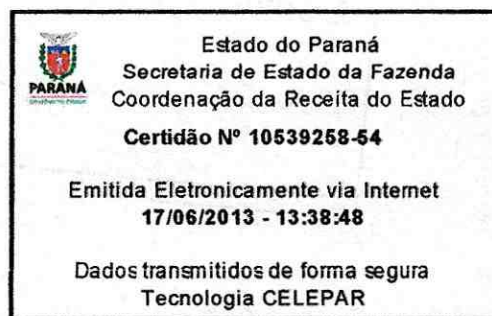
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/10/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2013

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 7385 / 2013

Página 1

Protocolo: 3398/2013 Requerente: S. M. CORREA - ME

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 10785/2010

Data Abertura: 20/10/2010

CMC:

CGCM: 000000000061181904 S. M. CORREA

Cadastro: 2 00627302

CNPJ: 12.450.655/0001-40

Quadra: 000046 Lote: 000030 Unidade: 000000

Endereço: AV MARINGA Nº 2687

Complemento:

Bairro: JD. VERA0

Situação: Normal

Atividade Principal: COM. ATAC. E VAREJ. DE ART. DO VEST. E ACES. ROUP. PROF. ART. ESPORT. DE RECREAÇÃO

É certificado, na forma da Lei Municipal nº 070/2001, Art. 272, parágrafos 1º e 2º, que verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal na presente data a Empresa acima citada não possui débitos.

A Secretária Municipal de fazenda, ressalva o direito de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade acima que vierem a ser apurados.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	07	000	3	10/06/2013	17,82	0,00	0,00	0,00	17,82
2013	07	000	4	10/07/2013	17,82	0,00	0,00	0,00	17,82
2013	07	000	5	12/08/2013	17,82	0,00	0,00	0,00	17,82
TOTAL GERAL:					53,46	0,00	0,00	0,00	53,46

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SARANDI - PR, 16 de maio de 2013

WILSON ANTONIO PREVIATO

Wilson Antonio Previato

CPF: 678.902.029-20
Auxiliar Administrativo
RG: 4.421.791-5

Alison Ruffino de Souza
DIRETOR DO DPTO. DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS
DECRETO Nº 24.889

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000202013-14023655
Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12450655/0001-40

Razão Social: S M CORREA

Endereço: AV MARINGA 2687 / JARDIM VERA0 / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2013 a 27/06/2013

Certificação Número: 2013052915573796494766

Informação obtida em 17/06/2013, às 13:36:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the letters "786" and "P".

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.450.655/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/08/2010

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

60.10-1-00 - Atividades de rádio

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MARINGA

NÚMERO
2.687

COMPLEMENTO

CEP
87.111-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VERA0

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the right side.
- A circular stamp or mark at the bottom right.
- Other illegible handwritten marks.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/06/2013 às 13:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2013

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.450.655/0001-40

Certidão nº: 15737472/2013

Expedição: 16/01/2013, às 15:17:11

Validade: 14/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.450.655/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 3288 1077**
9121 7336
8831 8587
9916 5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D GUAPIRAMA- PARANÁ

REF: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2013**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(x) NÃO

Sarandi - PR, 19 de Junho de 2013


SEILE MANUELE CORREA

RG: 6.273.126-5

CPF: 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão - Sarandi - P.R. CEP:87111-001 -
CNPJ: 12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531186-80

[Handwritten initials and signature on the right side of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR

BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER

JURAMENTADOS

BEL. LUCIA DO ROCIL GOMES XAVIER

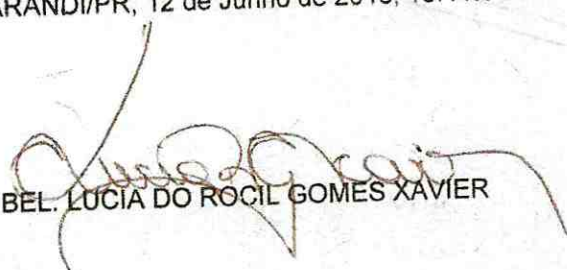
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei ((2)) ((3)): CNPJ 12.450.655/0001-40, no período compreendido desde 02/12/1996, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SARANDI/PR, 12 de Junho de 2013, 16:11:59


BEL. LUCIA DO ROCIL GOMES XAVIER



S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077
9121 7336
8831 8587
9916 5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ

REF: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2013**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

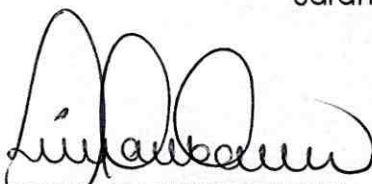
Sarandi – PR, 19 DE JUNHO de 2013

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

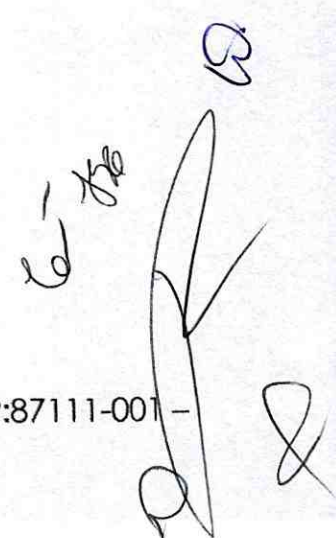
CEP 87111-001 - SARANDI - PR


SEILE MANUELE CORREA

RG: 6.273.126-5

CPF: 925.285.549-15

Avenida Maringá, 2687 – Sala "A" – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531186-80



S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077
9121 7336
8831 8587
9916 5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ

REF: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2013**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi – PR, 19 DE JUNHO de 2013



SEILE MANUELE CORREA

RG: 6.273.126-5

CPF: 925.285.549-15

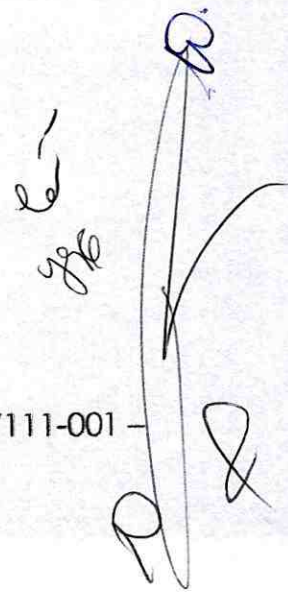
12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 – Sala “A” – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 –
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531186-80



VIA Z

S. M. CORREA -

CNPJ: 12.450.655/0001-40/ IE: 90.531.096-80

Av. Maringá, 2687 - Jd. Verão - Sarandi - PR - 87111-001

FONE/FAX: 44 3288 1077 / 9121 7336 / 8409 9713

via z@hotmail.com / vz.comercial@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO "

S.M.CORREA

PROTOCOLO: ÀS 9:00 HORAS DO DIA 19/06/2013
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013

Handwritten signatures:

1. A small signature.

2. A large, stylized signature.

3. A signature with a horizontal line through it.

4. A signature with a loop.

5. A signature with a blue ink mark.

6. A signature with a blue ink mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
CNPJ: 79.138.509/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:28:45 do dia 24/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2013.

Código de controle da certidão: **4CE3.9723.6345.48DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10278832-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.138.509/0001-55

Nome: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

10/4/2013 09:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-14022509
Nome: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
CNPJ: 79.138.509/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/02/2013.

Válida até 01/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2/2/2013 14:22

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79138509/0001-55

Razão Social: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME

Endereço: R RENE CAMARGO DE AZAMBUJA 1479 / JARDIM SAO PEDRO /
APUCARANA / PR / 86809-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2013 a 02/07/2013

Certificação Número: 2013060308094960189700

Informação obtida em 03/06/2013, às 16:37:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4639-3498-1687
Contribuinte : ALPIN - COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
CNPJ / CPF : 79.138.509/0001-55
Inscrição : 43925
Endereço : RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA,1479
Bairro : JD SAO PEDRO CEP: 86809-000
Emitida em : 20/05/2013 às 18:40:25
Válida até : 19/06/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.apucarana.pr.gov.br> > Serviços Online > Autenticação de Documentos > Serviços Online > Autenticação de Documentos).

[Handwritten signature and initials]

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.509/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/1986
NOME EMPRESARIAL ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABAKUK CONFECÇÕES E ENXOVAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R RENE CAMARGO DE AZAMBUJA	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO	
CEP 86.809-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **14:54:52** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.138.509/0001-55

Certidão nº: 30044512/2013

Expedição: 16/05/2013, às 16:56:44

Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 015/2013

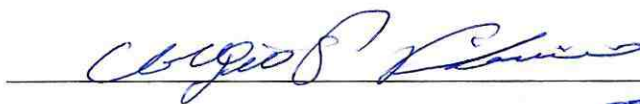
Alpin comércio de enxovais ltda, inscrito no CNPJ nº 79.138.509/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr Cergio Lopes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1012255-4SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.326.439.87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.



Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como
requerente ou requerido ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA, pessoa juridica
estabelecida nesta cidade, CNPJ 79.138.509/0001-55-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 06 DE MAIO DE 2.013

[Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



[Signature]
Cristina Anelina Almeida
UNC. JURAMENTADA

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

ANEXO III

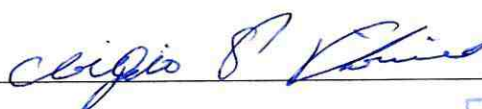
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

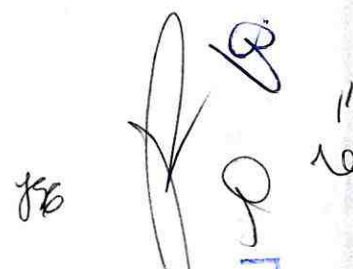
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.



Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador



79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181
Apucarana/PR
pinheiroenxovais@hotmail.com
CNPJ: 79.138.509/0001-55
I.E: 90396947-40

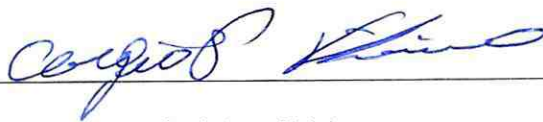
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 19 junho de 2013.



Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME
R. Renê Camargo da Azambuja, 1479
CEP 86809-000
Apucarana - Paraná

Alpin comércio de enxovais Ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479
Fones Fax 43-3033 2556/3424-1181

Apucarana/PR

pinheiroenxovais@hotmail.com

CNPJ: 79.138.509/0001-55

I.E: 90396947-40

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
ABERTURA: ÀS 09h05min HORAS DO DIA
19/06/2013

79.138.509/0001-55
ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME

R. Renê Camargo de Azambuja, 1479
CEP 86809-000

Apucarana - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.097.579/0001-67

Certidão nº: 31319241/2013

Expedição: 13/06/2013, às 15:06:43

Validade: 09/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.097.579/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14097579/0001-67**Razão Social:** CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN E CIA**Endereço:** AV PARANA 675 SOBRE LOJA / CENTRO / CURITIBA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

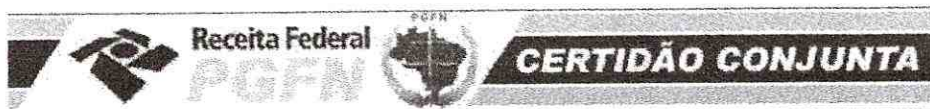
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2013 a 12/07/2013**Certificação Número:** 2013061315020332001499

Informação obtida em 13/06/2013, às 15:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials: "yhe" and "P R" with a large flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.097.579/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:28:06 do dia 14/06/2013 <hora e data de Brasília>.

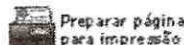
Válida até 11/12/2013.

Código de controle da certidão: **CC24.02E7.8B20.3A94**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

14/06/2013 15:29



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10534722-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.097.579/0001-67**

Nome: **CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/10/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

14/06/2013 15:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000712013-14022579

Nome: CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA - ME

CNPJ: 14.097.579/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2013.

Válida até 11/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

14/06/2013 15:26

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 469

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.097.579/0001-67, com sede à Avenida Paraná, n.º 675, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2013, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.



SUELI ARAUJO DE ALMEIDA
Distribuidora





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR

CERTIDÃO

163/2013

Certifico, a requerimento da parte interessada que:
CLEONICE FATIMA DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 14.097.579/0001-67
ESTA QUITE com os tributos Municipais até 13/06/2013, referente:
Ao Alvará de Funcionamento cadastrado sob o numero 532012.

Para constar, eu: **TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Passei a presente certidão, para fins de: **NEGATIVA**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em,13/06/2013.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'V' and a signature.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.097.579/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2011
NOME EMPRESARIAL CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA BEIJA FLOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO	
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **11:45:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013

CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000
CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

PRESENCIAL Nº. 015/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Joaquim Távora, 19 de junho de 2013.



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE

14.097.579/0001-67

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME

Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000
CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

PRESENCIAL Nº. 015/2013

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaquim Távora, 19 de junho de 2013.



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE

14.097.579/0001-67

CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME

Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000
CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 015/2013

Cleonice Fátima dos Santos Bagatin & Cia Ltda inscrito no CNPJ nº14097579/0001-67, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Cleonice Fátima dos Santos Bagatin, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2119992-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 63354810904, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(x) NÃO

Joaquim Távora 19 de junho de 2013.



CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
SOCIA GERENTE


14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME
Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná



CLEONICE FATIMA DOS SANTOS BAGATIN & CIA LTDA
AV. PARANÁ 675
CNPJ: 14.097.579/0001-67
CEP: 86455-000

CENTRO
INSC. 90586290-11
JOAQUIM TÁVORA-PR

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA
19/06/2013

JD R

1. 13/2

746

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME

Nome do Empresário

FABRICIA DA SILVA GABRIEL

Nome Fantasia

DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS

Capital Social

1.000,00

UF Emissor CPF

PR 004.358.609-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

05/01/2010

Números de Registro

CNPJ

11.436.233/0001-58

NIRE

41-1-0672703-0

Endereço Comercial

86465-000

Logradouro

RUA DOIS DE MARCO

Número

463

Bairro

CENTRO

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2010

Código da Atividade Principal

47.89-0/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 96.02-5/01

Cabeleireiros

2 47.72-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, condições domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

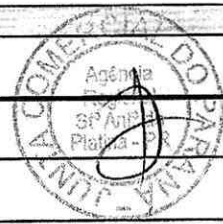
Número do Recibo: ME03538531

Número do Identificador: 00000435860909

Data de Emissão:

18/06/2013

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature.
- Initials "me".
- Initials "P".
- Initials "Q".
- Other smaller initials and marks.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106727030		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIA DA SILVA GABRIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO APARECIDO GABRIEL		(mãe) MARIULDA DA SILVA GABRIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1981	IDENTIDADE (número) 76325278	Órgão emissor SESP	UF PR CPF(número) 004.358.609-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO NUNES DE MACEDO			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJTO RES PREF JOSE N. FLORENCI	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS DE MARÇO			NÚMERO 463
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9602501 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9602-5/01 - SALAO DE CABELEIREIRO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11436233000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fabricia da Silva Gabriel</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco

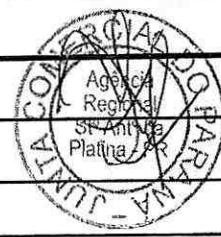
RELATORA
OAB/PR - 12497
27 JUL. 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2011
SOB NÚMERO: 20116861495
Protocolo: 11/686149-5, DE 26/07/2011

sa:41 1 0672703 0
IA DA SILVA GABRIEL - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106727030		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIA DA SILVA GABRIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO APARECIDO GABRIEL		(mãe) MARIULDA DA SILVA GABRIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1981	IDENTIDADE (número) 76325278	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 004.358.609-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO NUNES DE MACEDO			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CJTO RES PREF JOSE N. FLORENCI	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS DE MARÇO			NÚMERO 463
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc-guapiramense@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 9602501 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, SALÃO DE CABELEIREIRO E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11436233000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fabricia da Silva Gabriel - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rafael Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SPS/PR
RELATOR
28 JUL/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20125250282
Protocolo: 12/525028-2, DE 25/07/2012
Empresa: 411 0672703 0
FABRICIA DA SILVA GABRIEL - ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, estado do Paraná, que:

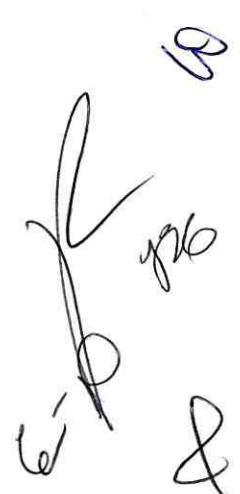
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando – nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama / PR, em 19 de junho de 2013.



Fabricia da Silva Gabriel
Titular



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama / PR , em 19 de junho de 2013.



Fabricia da Silva Gabriel
Titular

ANEXO V

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 015/2013

Pelo presente a empresa **Fabricia da Silva Gabriel ME**, situada na Rua Dois de Março, nº. 463, Centro, na Cidade de Guapirama / PR, CNPJ nº. 11.436.233/0001-58, representada neste ato por sua titular Fabricia da Silva Gabriel, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 7.632.527-8 / PR, inscrita no CPF nº 004.358.609-09, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

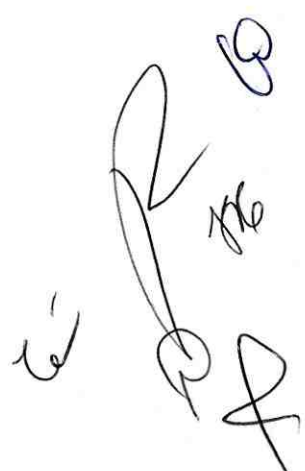
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM
(X) NÃO

Guapirama / PR, 19 de junho de 2013.



Fabricia da Silva Gabriel
Titular





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10546365-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.436.233/0001-58

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/10/2013 - Fornecimento Gratuito



10

776

P f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME**
CNPJ: **11.436.233/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:13:51 do dia 11/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2013.

Código de controle da certidão: **866F.7414.C334.2142**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19.
116
P
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122
e-mail: pmguapirama@ig.com.br
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

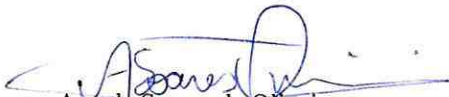
CERTIDÃO Nº. 076/2013

VALIDADE: 18 DE AGOSTO DE 2013

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles **não constar débitos**, referente a **empresa FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME**, cadastrada no **CNPJ 11.436.233/0001-58**, com sede na Rua 02 de março, nº 463, centro, neste Município de Guapirama – Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 18 de junho de 2013.


Angela Soares de Oliveira
Setor Tributário



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 475

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **FABRICIA DA SILVA GABRIEL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.436.233/0001-58, com sede na Rua Dois de Março, nº 463, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

* Válida por 30 (trinta) dias.


SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.436.233/0001-58

Certidão nº: 31651118/2013

Expedição: 19/06/2013, às 08:04:57

Validade: 15/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.436.233/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.436.233/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleireiros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOIS DE MARCO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/06/2013** às **08:06:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 015/2013
ENVELOPE 2 “ DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO”

FABRICIA DA SILVA GABRIEL ME

CNPJ: 11.436.233/0001-58

DOCE INFANCIA - MODAS INFANTIL E ACESSORIOS

RUA DOIS DE MARÇO, 463, CENTRO, GUAPIRAMA - PR, CEP 86465-000

ABERTURA : 09:05 HORAS DO DIA 19/06/2013

20 22 23 24



Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9859-1017-9798
Contribuinte : ALPIN - COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
CNPJ / CPF : 79.138.509/0001-55
Inscrição : 43925
Endereço : RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA,1479
Bairro : JD SAO PEDRO CEP: 86809-000
Emitida em : 19/06/2013 às 15:12:09
Válida até : 19/07/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.apucarana.pr.gov.br/> > Serviços Online> Autenticação de Documentos > Serviços Online> Autenticação de Documentos).

Alpin comércio de enxovais ltda.

Rua: Renê Camargo da Azambuja n: 1479

Fones Fax 43-3033 2556/

Apucarana/PR

pinheiroenxovais@hotmail.com

CNPJ: 79.138.509/0001-55

I.E: 90396947-40

Pregão nº. 015/2013

Proposta dos produtos a serem fornecidos.

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS

LOTE II- CAMISETAS				
ITEM	QTDDE	DESCRIÇÃO	VALOR. U	VALOR T.
1	30	CAMISETA BASICA (TAMANHO G) PARA GESTANTES (COR DA MALHA ROSA BEBÊ). MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN- Nunes conf.	R\$ 14,99	R\$ 449,70
2	50	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA VERDE CLARO) MALHA P.V. ESTAMPA SILKSCREEN- Nunes conf	R\$ 14,99	R\$ 749,50
3	20	CAMISETA POLO (TAMANHO G-M) (COR DA MALHA SALMON) MALHA DE ALGODÃO. ESTAMPA BORDADO (LOGO DO CRAS) - Nunes conf	R\$ 25,04	R\$ 500,80
Valor total de R\$ 1.700,00(Um mil e setecentos reais).				

79.138.509/0001-55

ALPIN COMÉRCIO DE
ENXOVAIS LTDA. ME

R. Renê Camargo da Azambuja, 1479

CEP 86809-000

Apucarana - PR

Apucarana/PR, 19 de junho de 2013.

Cergio Lopes Pinheiro

Cergio Lopes Pinheiro.
RG: 1012255-4SSP/PR
CPF: 101.326.439.87
Sócio administrador

S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR - CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE: 90.531.096-80

VIA Z
via_z@hotmail.com
FONE/FAX: 44 3288 1077

12.450.655 / 0001 - 40

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
REF: PREGÃO PRESENCIAL PP 15/2013

S. M. CORREA

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531.096-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 - Sala "A", Jd. Verão - Sarandi - P.R., CEP: 87.111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital: PREGÃO Nº 15/2013, o qual visa AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

LOTE 1				Marca / modelo	V. Unit	V. Tot	V. unit kit	v. tot kit
Qtde Kits	Item	Qtd	Unid.	Especificação				
60	1	1	unid	BOLSA MATERIAL EM VINIL REFORÇADO, ALÇA PROLONGADA P; APOIO NO OMBRO, ALTURA: 30 CM, LARGURA : 39 CM	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
	2	3	unid	BORY MANGA LONGA	R\$ 25,00	R\$ 75,00		
	3	3	unid	MJAOZINHO	R\$ 5,00	R\$ 15,00		
	4	3	par	MEIA DISNEY	R\$ 3,00	R\$ 9,00		
	5	2	unid	MACACAOZINHO	R\$ 34,25	R\$ 68,50		
	6	1	unid	FRALDA GRANDE DECORADA	R\$ 10,00	R\$ 10,00		
	7	2	unid	FRALDA PARA BOCA	R\$ 2,00	R\$ 4,00		
	8	1	unid	COBERTA MICROFIBRA	R\$ 35,00	R\$ 35,00	365,00	21.900,00
	9	1	unid	SABONETE	R\$ 2,50	R\$ 2,50		
	10	1	unid	SHAMPOO DE 250 ML	R\$ 10,00	R\$ 10,00		
	11	1	pac	ALGODAO DE BOLINHAS COLORIDAS	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
	12	1	cx	COTONETE	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
	13	1	unid	TOALHA DE BANHO COM TOUCA	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
	14	1	unid	BANHEIRA	R\$ 28,00	R\$ 28,00		
	15	1	pc	FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE C/40	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
	16	1	kit	PENTE E ESCOVA	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 : VINTE E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS								

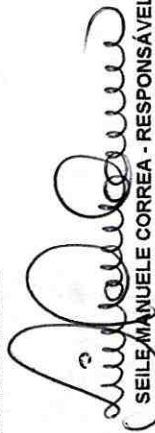
- 1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.
- 2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.
- 3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 4 - Forma de Entrega conforme o edital.

5 - Forma de Pagamento conforme o edital.

6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumpri-las rigorosamente.

8 - Dados Bancários: banco itaú - ag. 2776 c/c 25003-3



SEILE MANUELE CORREA - RESPONSÁVEL LEGAL

SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE À RUA EUCLIDES DA CUNHA 1107 - JD

INDEPENDÊNCIA - SARANDI - PR - 87111-030, RG: 6.273.126-5 SSP/PR

CPF: 925.285.549-15

Sarandi, PR - 19 DE JUNHO de 2013

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 738/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 015/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE I para a empresa **S. M CORREA-ME** pelo valor de **R\$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais).

LOTE II para a empresa **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA** pelo valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais);

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 24 de junho de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 25 de junho de 2013

Atas&Editais B-5

			COMPOZ		
			POLIST		
			RESISTE		
141/01	212,0	UN	LIVRO A		
			297X210	4,20	890,40
142/01	175,0	UN	LIVRO A		
			297X210	2,88	504,00
146/01	10,0	UN	LIVRO		
			(PORT.34	11,90	119,00
148/01	150,0	UN	MARCAD		
			- SECAGI	0,93	139,50
152/01	600,0	UN	PAPEL C		
			PAPEL F	0,27	162,00
155/01	16,0	CX	MANCHA		
			PAPEL O	7,79	124,64
157/01	5,0	PCT	PAPEL S		
			BRANCO,	6,43	32,15
			EUCALIPT		
158/01	10,0	CX	PROFISI		
			INCLUSIV	22,00	220,00
			RESMA C		
			PAPEL S		
			IMPRESS		
			SUPERFIC		
159/01	52,0	CX	EQUIPAMI		
			FOLHAS,		
			PLASTIFIC	92,00	4.784,00
			REFEREN		
			PAPEL SL		
			BRANCO,		
			EUCALIPT		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 738/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 015/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E 100 (CEM) CAMISETAS PARA OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E FUNCIONÁRIOS DO CRAS.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE I para a empresa S. M CORREA-ME pelo valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);

LOTE II para a empresa ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 24 de junho de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA No 244/2013

Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

335

CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **S M CORREA ME**, objetivando a Aquisição de 60 kits natalidade para atendimentos das famílias carentes, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 015/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **S M CORREA ME**, com sede na cidade de Sarandi, sito à Av. Maringá, 2.687, Jardim Verão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.450.655/0001-40, representada por Seile Manuele Correa, inscrita no CPF/MF sob nº 925.285.549-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.273.126-5, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de 60 kits natalidade para atendimentos das famílias carentes**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **Aquisição de 60 kits natalidade para atendimentos das famílias carentes**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um e novecentos reais) referente aos itens, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** apresentado para o LOTE I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

Resumo: 11.002.08.244.0018.6.001-339032- FR0.
11.002.08.244.0018.5.001-3390390-FR737

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência neste exercício, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 24 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S M CORREA ME
Seile Manuele Correa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CONTRATO

326

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA**, objetivando a aquisição de camisetas para o grupo de idosos, gestantes e funcionários do CRAS, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 015/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA**, com sede na cidade de Apucarana, sito à Rua Rene Camargo de Azambuja, n. 1479, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.138.509/0001-55, representada por **CERGIO LOPES PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 101.326.439-87 houveram por bem celebrar o presente Contrato para aquisição de camisetas para o grupo de idosos, gestantes e funcionários do CRAS, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de camisetas para o grupo de idosos, gestantes e funcionários do CRAS, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 015/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE II.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

Resumo: 11.002.08.244.0018.6.001-339032- FR0.
11.002.08.244.0018.5.001-3390390-FR737

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência neste exercício, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 24 de junho de 2013.




MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
CERGIO LOPES PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



